

LEI Nº 1.524/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO
DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA,
NA FORMA QUE INDICA.**

O **Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA LAERCIO SILVA DO NASCIMENTO**, o imóvel objeto da matrícula nº 28.618 de propriedade do Município de Aquiraz, situado no distrito de Justiniano de Serpa, que se inicia na ESTRADA QUE LIGA A BR-116 à Lagoa Seca, no sentido sudoeste – nordeste e depois no sentido noroeste – sudeste finalizando em uma propriedade privada.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

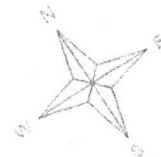
**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 06 DE MARÇO DE 2023.**



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 005/2023
De Autoria do Vereador – Neide Queiroz de Freitas

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57



FRANCISCO RIBEIRO CAVALCANTE

FRANCISCO DIÓGENES PEIXOTO

RUA LAÉRCIO SILVA DO NASCIMENTO
- ANTES MATRÍCULA 28618

RUA LAÉRCIO SILVA DO NASCIMENTO
- ANTES MATRÍCULA 28618

Estrada que liga a BR 116 ao lugar Lagoa Seca

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Estrada que liga a BR 116 ao lugar Lagoa Seca

MATRÍCULA N° 28618 DO Z. URBANO DE AQUIRAZ

PROJETO NOMEAÇÃO DE RUAS

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE AQUIRAZ

PRANCHAS Nº

01/01

INSCRIÇÃO

84

DATA

JANUÁRIO 2014